



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000212/2021
Processo: 9221-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



O projeto de lei 212/2021 de autoria da nobre vereadora Tallia Sobral tem como finalidade declarar a Capoeira como Patrimônio Histórico-Cultural Imaterial do Município de Juiz de Fora.

Ratificamos o parecer dado na comissão de legislação pela legalidade e constitucionalidade da proposta.

O conteúdo do projeto, que é o que nos cabe por ora comentar, é fundamental para a cultura e educação local, por ser Juiz de Fora uma cidade histórica, o reconhecimento cultural de todos que construíram esta cidade é muito importante.

Reconhecer a capoeira como patrimônio imaterial na cidade é trazer ao conhecimento público tradições, expressões, instrumentos e representações culturais. Enriquecendo ainda mais nosso patrimônio local.

Assim é que manifestamos favorável ao projeto de lei e liberamos para seguir os próximos trâmites desta Casa legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 08 de novembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT